



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

Resolução Nº 79, de 27 de agosto de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico.

- **Considerando** Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise.

- **Considerando** a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.675 de 07 de junho de 2018 que dispõe sobre os critérios para organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** o Ofício nº 1.073/2019 - GABS/SESMA/PMB, de 12 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Belém que solicita habilitação de 17 novas máquinas de hemodiálise da Clínica GOLDNEFRO - CNES nº 9418792 - CGC 27.650.801/0001-59.

- **Considerando** parecer favorável do Departamento de Vigilância Sanitária-DEVISA /Belém, do Departamento de Regulação - DERE/Belém e da DDASS (Diretoria de Desenvolvimento e Acompanhamento de Serviço de Saúde)/SESPA.

- **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar solicitação de Habilitação da Clínica Goldnefro Serviços de Nefrologia Ltda, CNES nº 9418792 - CGC 27.650.801/0001-59, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise, Código 15.04, no Município de Belém.

Art. 2º - Aprovar a solicitação de expansão de limite financeiro FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) - Nefrologia para o Município de Belém, para custeio dos referidos serviços.


Art. 3º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de **R\$ 291.474,45** (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)/mês e **R\$ 3.497.693,36** (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais trinta e seis centavos)/ano, para financiamento da capacidade de atendimento discriminada no anexo desta Resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de agosto de 2019.


Ivete Gadelha Vaz.

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RES. CIB/PA. Nº 79, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

BELÉM -MUNICIPAL			
TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	MUNICÍPIO: BELÉM	NOME: GOLDNEFRO LTDA.	
CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO	GESTÃO: MUNICIPAL		
NUMERO DE MÁQUINAS	17	NUMERO DE PACIENTES	102
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR UNITÁRIO*	VALOR ORÇADO
SUB-GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA			
0305010107 - HEMODIÁLISE - MÁXIMO 03 SESSÕES/SEMANA	1.248	194,20	242.361,60
0305010115- HEMODIÁLISE - HEMODIALISE EM PACIENTE PORTADOR DE HIV	78	265,41	20.701,98
SUB TOTAL DE HEMODIALISE			263.063,58
10,8% VALOR REFERENTE A PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES (EXAMES LABORATORIAIS, CONFECCÃO DE FÍSTULA E IMPLANTE DE CATETER.			28.410,87
TOTAL DE PROCEDIMENTOS MÊS:			291.474,45
TOTAL DE PROCEDIMENTOS ANO:			3.497.693,36

* VALORES TABELA SIGTAP 03/2019-MS

A handwritten signature in black ink is positioned above a large, faint circular stamp or seal. The signature appears to be a stylized name, possibly 'R. A. S.', written in a cursive style. The circular stamp is mostly empty, with some faint lines suggesting a border or a logo.